



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 027/2024.

Fundão/ES, 06 de fevereiro de 2024.

À Douta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhora Procuradora,

Em atenção ao **Ofício PMF/GABPE nº 18/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente, solicitar a devolução do **Projeto de Lei nº 04/2024** ao Gabinete da Presidência, para efetivação do pedido de retirada formulado pelo autor do projeto.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

Recebi em:

06.02.2024

Valdirene Ometá da Silva Barros
OAB/ES 7289 MAT. 140
Procuradora Legislativa





OF.PMF/GABPE Nº. 018/2024

Fundão/ES, 05 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Referência: Solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 004/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, temos a honra de solicitar a essa Egrégia Casa Legislativa, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 004/2024, "dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Guarda Municipal de Fundão/ES".

Na oportunidade, reitero a V. Ex.^a e aos nobres vereadores os votos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

